



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE SOLICITAÇÃO ADITIVO

A Vossa Excelência
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a contratação do Aditivo de aproximadamente 25% ao quantitativo do **Contrato nº 001.2025-008.1.2024/2025**, assinado no dia 07 de janeiro de 2025. Conforme anexo.

Montes Altos - MA, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira Leão
Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO

EMPRESA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 19.917.154/0001-70

Medicamentos Da Farmácia Básica					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valores em R\$	
				Unitário	Total
1	Ácido acetilsalicílico comprimido 100mg	Comprimido	937	0,04	37,48
2	Ácido fólico comprimido 5 mg	Comprimido	1562	0,02	31,24
3	Albendazol comprimido 400 mg	Comprimido	625	0,30	187,50
4	Albendazol suspensão 40 mg/ml	Frasco	156	1,60	249,60
5	Amoxicilina comprimido 500 mg	Comprimido	937	0,28	262,36
6	Amoxicilina pó para suspensão 60ml	Frasco	156	6,50	1.014,00
7	Ampicilina 50mg/ml Suspensão 60ml	Frasco	37	5,00	185,00
8	Ampicilina comprimido 500mg	Comprimido	312	0,40	124,80
9	Atenolol comprimido 100mg	Comprimido	625	0,12	75,00
10	Atenolol comprimido 25 mg	Comprimido	937	0,04	37,48
11	Atenolol comprimido 50 mg	Comprimido	937	0,07	65,59
12	Azitromicina 600mg suspensão	Frasco	62	7,00	434,00
13	Azitromicina comprimido 500 mg	Comprimido	625	0,54	337,50
14	Bensilato de anlodipino comprimido 5mg	Comprimido	625	0,08	50,00
15	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui inj	Ampola	46	7,80	358,80
16	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui inj	Ampola	31	7,00	217,00
17	Besilato de anlodipino comprimido 10 mg	Comprimido	625	0,03	18,75
18	Captopril 25 mg comprimido	Comprimido	1875	0,03	56,25
19	Cefalexina sódica comprimido 500mg	Comprimido	1250	0,53	662,50
20	Cefalexina suspensão 250mg/ml 60ml	Frasco	62	8,00	496,00
21	Ciprofloxacino 500 mg comprimido	Comprimido	312	0,38	118,56
22	Cloridrato de ambroxol xarope 15mg 100 ml	Frasco	62	3,34	207,08
23	Cloridrato de ambroxol xarope 30mg 100 ml	Frasco	62	3,34	207,08
24	Cloridrato de metoclopramida gotas 4mg 10ml	Frasco	62	1,60	99,20
25	Cloridrato de tiamina comprimido 300 mg	Comprimido	625	0,30	187,50
26	Dexametasona 0,1mg/ml suspensão	Frasco	62	3,50	217,00
27	Dexametasona 10mg creme	Tubo	62	1,17	72,54
28	Dipirona 500 mg comprimido	Comprimido	1250	0,10	125,00
29	Dipirona 50mg/ml gotas	Frasco	93	1,31	121,83
30	Enalapril (maleato) comprimido 10 mg	Comprimido	937	0,04	37,48
31	Enalapril (maleato) comprimido 20 mg	Comprimido	937	0,06	56,22
32	Fluconazol comprimido 150 mg	Comprimido	312	0,59	184,08
33	Furosemida comprimido 40 mg	Comprimido	781	0,05	39,05
34	Glibenclamida comprimido 5 mg	Comprimido	2500	0,05	125,00
35	Ibuprofeno comprimido 300mg	Comprimido	468	0,18	84,24
36	Ibuprofeno comprimido 600mg	Comprimido	468	0,14	65,52
37	Ibuprofeno gotas 50mg/ml 30ml	Frasco	62	2,64	163,68
38	Loratadina xarope frasco 100ml	Frasco	62	3,40	210,80
39	Losartana comprimido 100 mg	Comprimido	312	0,42	131,04
40	Losartana comprimido 50 mg	Comprimido	2500	0,04	100,00
41	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	Comprimido	312	0,07	21,84
42	Maleato de dexclorfeniramina Suspensão 2mg/5ml	Frasco	46	2,16	99,36
43	Metformina comprimido 500 mg	Comprimido	937	0,15	140,55
44	Metformina comprimido 850 mg	Comprimido	2812	0,17	478,04
45	Metildopa comprimido 250 mg	Comprimido	312	0,51	159,12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



46	Metildopa comprimido 500 mg	Comprimido	312	1,40	436,80
47	Metronidazol comprimido 250 mg	Comprimido	312	0,27	84,24
48	Metronidazol gel vaginal 100 mg/g bisnaga 50g	Tubo	37	6,60	244,20
49	Neomicina + bacitracina 5 mg/g + 250 ui/g pomada 10g	Tubo	37	2,00	74,00
50	Nimesulida 50mg/ml	Frasco	62	1,76	109,12
51	Nimesulida comprimido 100mg	Comprimido	937	0,12	112,44
52	Nistatina 100.000 ul/ml suspensão 30ml	Frasco	37	5,00	185,00
53	Nistatina creme vaginal 60g	Tubo	31	7,00	217,00
54	Nitrato de miconazol creme vaginal 20 mg/g 80g	Tubo	37	7,00	259,00
55	Omeprazol cápsula 20 mg	Cápsula	937	0,04	37,48
56	Paracetamol comprimido 500 mg	Comprimido	1875	0,06	112,50
57	Paracetamol comprimido 750 mg	Comprimido	1250	0,24	300,00
58	Paracetamol gotas 10ml	Frasco	125	1,36	170,00
59	Prednisona comprimido 20 mg	Comprimido	468	0,12	56,16
60	Prednisona comprimido 5 mg	Comprimido	312	0,07	21,84
61	Propranolol comprimido 40 mg	Comprimido	1562	0,03	46,86
62	Sinvastatina comprimido 20 mg	Comprimido	625	0,06	37,50
63	Sinvastatina comprimido 40 mg	Comprimido	312	0,11	34,32
64	Soro fisiológico 100ml	Frasco	140	4,00	560,00
65	Soro fisiológico 250ml	Frasco	140	5,00	700,00
66	Soro fisiológico 500ml	Frasco	62	6,30	390,60
67	Soro glicosado 500ml	Frasco	31	5,44	168,64
68	Sulfametoxazol + trimetopina comprimido 400 mg+80 mg	Comprimido	468	0,18	84,24
69	Sulfametoxazol+trim.Suspensão200+40/5ml	Frasco	31	5,00	155,00
70	Sulfato ferroso comprimido 40 mg	Comprimido	1562	0,04	62,48
71	Sulfato ferroso Suspensão125mg 30ml	Frasco	62	1,64	101,68
Valor Total (R\$)			13.113,76		

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde

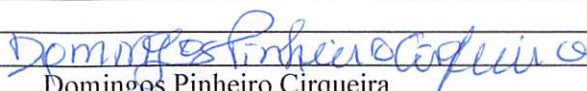


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

À Secretaria Municipal de Saúde,

- a) Atendidas as formalidades legais, AUTORIZO na forma da Lei a elaboração do aditivo.
- b) Remeta-se a Secretaria Municipal de Saúde para solicitar informações orçamentárias e demais providências.
- c) Encaminhar para assessoria jurídica para parecer.

Montes Altos – MA, em 31 de março de 2025


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Montes Altos/MA, 31 de março de 2025

Ilmo. Sr.

Matheus de Castro Feitosa

Titular da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

A Secretaria Municipal de Saúde, vêm respeitosamente por meio deste pugnar pela manifestação acerca do interesse em acréscimo de aproximadamente 25% ao quantitativo do contrato nº 001.2025-008.1.2024/2025, firmado Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 entre o município de Montes Altos/MA, e a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.917.154/0001-70, com vigência até 31 de dezembro de 2025, de fornecimento de medicamentos correlatos para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA, referente ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, mantendo inalterados os preços oriundos do respectivo contrato.

Havendo interesse na renovação do contrato e manutenção das cláusulas do contrato acima descrito, encaminhar para esta Secretaria todos os documentos de habilitação, fiscais e trabalhistas e termo de aceitação da renovação contratual.

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira Leão

Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ACEITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Ilma. Senhora
Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde
Montes Altos/MA

Referente: Solicitação de Aditivo de aproximadamente 25% ao quantitativo do Contrato nº 001.2025-008.1.2024/2025

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Rua Piauí, nº. 217, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65.901-600, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.917.154/0001-70, neste ato representada por seu titular o senhor Matheus de Castro Feitosa, portador da Carteira de Identidade RG nº. 034437442007-4 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.321.483-85.

Em resposta a solicitação de manifestação referente ao acréscimo de aproximadamente 25% ao quantitativo do contrato nº 001.2025-008.1.2024/2025, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos correlatos para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA, processo Pregão Eletrônico nº 002/2024, com as mesmas obrigações e valores anteriormente ajustados no contrato, informamos que concordamos com novo aditivo de prazo.

Por oportuno, conforme solicitado estamos enviando a documentação de regularidade fiscal, e trabalhista em anexo.

Imperatriz/MA, 01 de abril de 2025.

HOSPITALIA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000
170

Assinado de forma digital por HOSPITALIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000170
Dados: 2025.04.01 17:03:25 -03'00'

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº. 19.917.154/0001-70

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 28/02/2025

Nº da certidão: 12500855198

Data de validade: 30/04/2025

Código de Validação: e0bffb0029

NOME: Hospitalia Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002538/25

Data da

10/01/2025 11:16:42

Inscrição Estadual: 124329152

CPF/CNPJ: 19917154000170

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 217 LETRA: A; CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84305000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2025 11:16:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 038918/25

Data da

10/02/2025 14:39:42

Inscrição Estadual: 124329152

CPF/CNPJ: 19917154000170

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 217 LETRA: A; CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84305000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2025 14:39:42



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



10/01/2025 11:20:38
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 374/2025
AUTENTICAÇÃO:GXM6-TQXF

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **19.917.154/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: PIAUI, 217 LETRA: A; CENTRO

Inscrição: 930059-5

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 17/03/2014

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: HOSPITALIA

A Referida Certidão terá validade até **11/03/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 10/01/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



10/01/2025 11:20:38
USUÁRIO:ANONYMOUS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Certidão nº: 2039088/2025

Expedição: 10/01/2025, às 11:18:15

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.917.154/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.917.154/0001-70
Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
Endereço: RUA PIAUI 217 LETRA A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030605342168534760

Informação obtida em 11/03/2025 11:53:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.917.154/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:31 do dia 02/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2025.

Código de controle da certidão: **98DF.46AF.CB22.DF5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº. 008/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Acrescer em aproximadamente 25% ao quantitativo do Contrato nº 001.2025-008.1.2024/2025.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria Municipal de Saúde, de ordem do Prefeito Municipal, o senhor Domingos Pinheiro Cirqueira, autuo, rubrico, registro e numero o processo que adiante se vê, do que, para constar, eu, Ana Carolina Ferreira Leão, Secretária Municipal de Saúde, lavrou este termo.

Montes Altos, em 02 de abril de 2025.

Ana Carolina Ferreira Leão
Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a seguinte despesa: fornecimento de medicamentos correlatos para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA.

Unidade Orçamentária: 10 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1004.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica;

10.302.0210.2-038 - Manutenção do Hospital Municipal;

10.301.0210.2-032 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Montes Altos (MA), 02 de abril de 2025

Ana Carolina Ferreira Leão

Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

DECLARO para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). DECLARO ainda que a despesa causará um impacto estimado em aproximadamente 0,02081% do montante global orçamentário e financeiro anual que é de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais)..

Montes Altos - MA, 02 de abril de 2025

Fabio Gomes Sousa

Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Parecer

Da: Secretária Municipal de Saúde
Para: Assessoria Jurídica do Município

Prezado Assessor Jurídico,

Venho solicitar parecer jurídico fundamentado acerca do Aditivo de aproximadamente 25% ao quantitativo do **CONTRATO Nº 001.2025-008.1.2024/2025**, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos correlatos para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA, segue em anexo contrato original e minuta do aditivo.

Montes Altos, 02 de abril de 2025.

Ana Carolina Ferreira Leão
Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

Processo Administrativo de Licitação nº 008/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aditivo de Valor

PARECER JURÍDICO

CONTRATO Nº 001.2025-008.1.2024/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2024

Contratada: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: fornecimento de medicamentos correlatos para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA.

Versa o presente parecer acerca da solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre a possibilidade de aditamento do **CONTRATO Nº 001.2025-008.1.2024/2025**, firmado com a empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, tendo como objeto do contrato o fornecimento de medicamentos correlatos para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA.

A Secretaria responsável justifica a necessidade do aditivo, em virtude da grande demanda dos pedidos dos produtos. Quanto ao acréscimo aproximadamente 25% ao quantitativo do contrato, totalizando R\$ 13.113,76 (treze mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos).

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Entretanto, deve-se salientar que o § 1º menciona uma limitação a esta possibilidade, vejamos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...).

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo compreende 25% do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no art. 124 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 31/12/2025.

No que se refere à regularidade fiscal da contratada, constam anexo aos autos os certificados de regularidade com o INSS, FGTS, bem como a Certidão Negativa de Débito Federal, Estadual e Trabalhista.

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

Montes Altos – MA, 03 de abril de 2024.

Leanan Carvalho Sousa

Assessor Jurídico

OAB/MA 21.266



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2025-008.1.2024/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
(Pregão Eletrônico SRP – 002/2024)

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº s/n - Centro, na cidade de Montes Altos/Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 11.753.150/0001-92, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 021127382002-5 SESP/MA e CPF sob o nº: 436.369.693-15 e pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Ana Carolina Ferreira Leão, portador do RG nº. 039605532010-4 SSP/MA e CPF nº. 054.589.263-58, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.917.154/0001-70, com sede na Rua Piauí, nº. 217, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65.901-600, e-mail: hospitaliadist@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Matheus de Castro Feitosa, portador da Carteira de Identidade RG nº. 034437442007-4 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.321.483-85, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico SRP – 002/2024, do tipo Menor Preço (Por Lote), consoante e decidido no processo administrativo nº. 008/2024 celebram o presente Termo Aditivo, que será regido pela **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações**, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer aproximadamente 25% ao quantitativo do Contrato nº 001.2025-008.1.2024/2025, o qual tem por objeto do fornecimento constantes do Processo Licitatório SRP nº. 002/2024, nos termos e condições enunciadas naquele processo:

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1 O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 13.113,76 (treze mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos), conforme quantitativo e valor discriminado na tabela abaixo:

Medicamentos Da Farmácia Básica					
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valores em R\$	
				Unitário	Total
1	Ácido acetilsalicílico comprimido 100mg	Comprimido	937	0,04	37,48
2	Ácido fólico comprimido 5 mg	Comprimido	1562	0,02	31,24
3	Albendazol comprimido 400 mg	Comprimido	625	0,30	187,50
4	Albendazol suspensão 40 mg/ml	Frasco	156	1,60	249,60
5	Amoxicilina comprimido 500 mg	Comprimido	937	0,28	262,36
6	Amoxicilina pó para suspensão 60ml	Frasco	156	6,50	1.014,00
7	Ampicilina 50mg/ml Suspensão 60ml	Frasco	37	5,00	185,00
8	Ampicilina comprimido 500mg	Comprimido	312	0,40	124,80
9	Atenolol comprimido 100mg	Comprimido	625	0,12	75,00
10	Atenolol comprimido 25 mg	Comprimido	937	0,04	37,48
11	Atenolol comprimido 50 mg	Comprimido	937	0,07	65,59
12	Azitromicina 600mg suspensão	Frasco	62	7,00	434,00
13	Azitromicina comprimido 500 mg	Comprimido	625	0,54	337,50
14	Bensilato de anlodipino comprimido 5mg	Comprimido	625	0,08	50,00
15	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui inj	Ampola	46	7,80	358,80
16	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui inj	Ampola	31	7,00	217,00
17	Besilato de anlodipino comprimido 10 mg	Comprimido	625	0,03	18,75
18	Captopril 25 mg comprimido	Comprimido	1875	0,03	56,25
19	Cefalexina sódica comprimido 500mg	Comprimido	1250	0,53	662,50
20	Cefalexina suspensão 250mg/ml 60ml	Frasco	62	8,00	496,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

21	Ciprofloxacino 500 mg comprimido	Comprimido	312	0,38	118,56
22	Cloridrato de ambroxol xarope 15mg 100 ml	Frasco	62	3,34	207,08
23	Cloridrato de ambroxol xarope 30mg 100 ml	Frasco	62	3,34	207,08
24	Cloridrato de metoclopramida gotas 4mg 10ml	Frasco	62	1,60	99,20
25	Cloridrato de tiamina comprimido 300 mg	Comprimido	625	0,30	187,50
26	Dexametasona 0,1mg/ml suspensão	Frasco	62	3,50	217,00
27	Dexametasona 10mg creme	Tubo	62	1,17	72,54
28	Dipirona 500 mg comprimido	Comprimido	1250	0,10	125,00
29	Dipirona 50mg/ml gotas	Frasco	93	1,31	121,83
30	Enalapril (maleato) comprimido 10 mg	Comprimido	937	0,04	37,48
31	Enalapril (maleato) comprimido 20 mg	Comprimido	937	0,06	56,22
32	Fluconazol comprimido 150 mg	Comprimido	312	0,59	184,08
33	Furosemda comprimido 40 mg	Comprimido	781	0,05	39,05
34	Glibenclamida comprimido 5 mg	Comprimido	2500	0,05	125,00
35	Ibuprofeno comprimido 300mg	Comprimido	468	0,18	84,24
36	Ibuprofeno comprimido 600mg	Comprimido	468	0,14	65,52
37	Ibuprofeno gotas 50mg/ml 30ml	Frasco	62	2,64	163,68
38	Loratadina xarope frasco 100ml	Frasco	62	3,40	210,80
39	Losartana comprimido 100 mg	Comprimido	312	0,42	131,04
40	Losartana comprimido 50 mg	Comprimido	2500	0,04	100,00
41	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg comprimido	Comprimido	312	0,07	21,84
42	Maleato de dexclorfeniramina Suspensão 2mg/5ml	Frasco	46	2,16	99,36
43	Metformina comprimido 500 mg	Comprimido	937	0,15	140,55
44	Metformina comprimido 850 mg	Comprimido	2812	0,17	478,04
45	Metildopa comprimido 250 mg	Comprimido	312	0,51	159,12
46	Metildopa comprimido 500 mg	Comprimido	312	1,40	436,80
47	Metronidazol comprimido 250 mg	Comprimido	312	0,27	84,24
48	Metronidazol gel vaginal 100 mg/g bisnaga 50g	Tubo	37	6,60	244,20
49	Neomicina + bacitracina 5 mg/g + 250 ui/g pomada 10g	Tubo	37	2,00	74,00
50	Nimesulida 50mg/ml	Frasco	62	1,76	109,12
51	Nimesulida comprimido 100mg	Comprimido	937	0,12	112,44
52	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão 30ml	Frasco	37	5,00	185,00
53	Nistatina creme vaginal 60g	Tubo	31	7,00	217,00
54	Nitrato de miconazol creme vaginal 20 mg/g 80g	Tubo	37	7,00	259,00
55	Omeprazol cápsula 20 mg	Cápsula	937	0,04	37,48
56	Paracetamol comprimido 500 mg	Comprimido	1875	0,06	112,50
57	Paracetamol comprimido 750 mg	Comprimido	1250	0,24	300,00
58	Paracetamol gotas 10ml	Frasco	125	1,36	170,00
59	Prednisona comprimido 20 mg	Comprimido	468	0,12	56,16
60	Prednisona comprimido 5 mg	Comprimido	312	0,07	21,84
61	Propranolol comprimido 40 mg	Comprimido	1562	0,03	46,86
62	Sinvastatina comprimido 20 mg	Comprimido	625	0,06	37,50
63	Sinvastatina comprimido 40 mg	Comprimido	312	0,11	34,32
64	Soro fisiológico 100ml	Frasco	140	4,00	560,00
65	Soro fisiológico 250ml	Frasco	140	5,00	700,00
66	Soro fisiológico 500ml	Frasco	62	6,30	390,60
67	Soro glicosado 500ml	Frasco	31	5,44	168,64
68	Sulfametoxazol + trimetopina comprimido 400 mg+80 mg	Comprimido	468	0,18	84,24
69	Sulfametoxazol+trim.Suspensão 200+40/5ml	Frasco	31	5,00	155,00
70	Sulfato ferroso comprimido 40 mg	Comprimido	1562	0,04	62,48
71	Sulfato ferroso Suspensão 125mg 30ml	Frasco	62	1,64	101,68
Valor Total (R\$)				13.113,76	

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento;

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Montes Altos – MA, 03 de abril de 2025

Domingos Pinheiro Cirqueira

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Contratante

Ana Carolina Ferreira Leão

Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

HOSPITALIA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000170
170

Assinado de forma
digital por HOSPITALIA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000170
Dados: 2025.04.03
16:58:02 -03'00'

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº. 19.917.154/0001-70
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª) *[Assinatura]*
CPF 613.966.543-46

2ª) *Márcio Vinícius*
CPF 529.059.853-72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2025-008.1.2024/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVES DO FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE. **EMPRESA:** **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.917.154/0001-70. **OBJETO:** acrescentar aproximadamente 25,00% ao quantitativo do Contrato nº 001.2025-008.1.2024/2025, o qual tem por objeto do fornecimento constantes do Processo Licitatório SRP nº. 008/2024. **VIGÊNCIA:** 03/04/2025 à 31/12/2025. **BASE LEGAL:** cláusula sexta do contrato supracitado e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo **CONTRATANTE** e Matheus de Castro Feitosa – Pela **CONTRATADA**. 03 de abril de 2025.



AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024- IN.001/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024- IN.001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: VICTOR R. DA S. BORGAÇO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 33.611.861/0001-65. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviço de execução dos serviços de locação de programa de computação (software) em plataforma web (internet) na área de contratos administrativos e compras. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 28 (vinte e oito) de março de 2025. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Victor Rivaldo Da Silva Borgaço – Pelo CONTRATADO. 18 de março de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: cllkhy4aa1r20250425160431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 016/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 016/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: EFICAZ AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.804.513/0001-37. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviço de execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 15 (quinze) de abril de 2025. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Elisandra Leite Duarte – Pelo

CONTRATADO. 27 de março de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: gugv7ebbk20250425160420

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2025-008.1.2024/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2025-008.1.2024/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVES DO FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.917.154/0001-70. OBJETO: acrescer aproximadamente 25,00% ao quantitativo do Contrato nº 001.2025-008.1.2024/2025, o qual tem por objeto do fornecimento constantes do Processo Licitatório SRP nº. 008/2024. VIGÊNCIA: 03/04/2025 à 31/12/2025. BASE LEGAL: cláusula sexta do contrato supracitado e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Matheus de Castro Feitosa – Pela CONTRATADA. 03 de abril de 2025.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: yvlxrgv3ies20250425160425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024-IL 007/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024-IL 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. LOCADOR: REGINALDO PEREIRA DE ABREU, inscrito no CPF nº 344.126.543-20. OBJETO: Prorrogação de prazo de Locação de um imóvel com fim não residencial, localizado à Rua Parsondas de Carvalho, no 84 - Centro CEP: 65936-000, em Montes Altos/MA, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Montes Altos/MA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 06 (seis) de março de 2025. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato